

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 12.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

15 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas no artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, técnica superior principal (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Cidália Maria Henriques Marques, técnica superior de 2.ª classe (carreira técnica superior).
- 2.º Licenciada Susana Cristina Santos Baptista, técnica de 2.ª classe (carreira técnica).

Vogais suplentes:

- 1.º Liberdade Maria Ramos de Almeida, técnica de 1.ª classe (carreira técnica).
- 2.º Licenciada Guilhermina Maria Resende da Silva Cunha, assistente administrativa especialista (carreira assistente administrativo).

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

22 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho n.º 19 129/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 44/2004 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro, que criou o curso de pós-graduação em Estudos Ambientais — Cidadania e Participação na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à 1.ª edição (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá entre 2 de Novembro e 20 de Dezembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 2 e 16 de Janeiro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para o seu funcionamento é de 12.

4 — O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial.

5 — A duração máxima do curso é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estudo Ambientais — Cidadania e Participação, da Universidade Aberta.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 6 de Fevereiro de 2006.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2250, assim distribuído:

Propinas de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 2170.

9.1 — A propina de inscrição no curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e de inscrição e a segunda até 5 de Junho de 2006.

9.2 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.3 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre o curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou pelo correio electrónico, infosac@univab.pt, pelo fax 213970841, pelos telefones 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, pela linha azul 808200215, ou no secretariado do curso — Leonilda Leitão, e-mail: leonilda@univ-ab.pt, telefone 213916347, fax 213973229, ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Designação das disciplinas	UC Decreto-Lei n.º 173/80	ECTS
1.º semestre		
Componente de Fundamentos (necessário fazer 6 UC, 30 ECTS)		
Opcionais:		
Ordenamento do Território	1	5
Poliuição e Recursos	1	5
Gestão de Resíduos	1	5
Instrumentos de apoio à Gestão do Ambiente	1	5
Biodiversidade, Geodiversidade e Conser- vação	1	5
Consumo Alimentar e Ambiente	1	5
Elementos para a Análise da Conjuntura Social	2	10
2.º semestre		
Componente de Conceitos, Metodologias e Técnicas Práticas (necessário fazer 6 UC, 30 ECTS)		
Obrigatórias:		

Designação das disciplinas	UC Decreto-Lei n.º 173/80	ECTS
Ética e Cidadania Ambiental	1	5
Políticas para a Sustentabilidade	1	5
Participação e Métodos Interactivos na Decisão Ambiental	1	4
Metodologias de Intervenção Social	2	8
Metodologia de Investigação Aplicada	1	3
Projectos e Metodologias em Cidadania Ambiental	1	5

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Ulisses Miranda Azeiteiro, professor auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutora Paula Bacelar Nicolau, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutora Sandra Caeiro, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Vogal suplente — Doutora Filomena Amador, professora auxiliar do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 1514/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a situação profissional do Doutor João Pereira Neto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005 [despacho n.º 16 176/2005 (2.ª série)], rectifica-se que onde se lê «Doutor João Pereira Neto, professor catedrático do ISCSP da Universidade Técnica de Lisboa (orientador)» deve ler-se «Doutor João Pereira Neto, professor catedrático jubilado do ISCSP da Universidade Técnica de Lisboa (orientador)».

22 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Aviso n.º 7846/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Imagiologia Médica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovada por despacho reitoral de 22 de Julho de 2005, a seguir se publica o curso de mestrado em Imagiologia Médica (2005-2007):

1 — Número de vagas — 15;

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 10;

1.2 — Número de vagas reservadas a docentes do ensino superior — 4;

1.3 — Número de vagas reservadas a pessoal de saúde de instituições protocoladas com a Universidade do Algarve — 4.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — de 16 de Agosto a 16 de Setembro de 2005;

2.2 — Selecção dos candidatos — de 19 a 21 de Setembro de 2005;

2.3 — Afixação da selecção — 21 de Setembro de 2005;

2.4 — Matrícula e inscrição — de 26 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

3 — Taxa de matrícula — € 150 (valor a ser pago no acto da matrícula).

4 — Propinas de inscrição para a totalidade do mestrado — € 2500;

4.1 — 1.º ano — € 1500 pagos em duas prestações de € 750 cada;

4.2 — 2.º ano — € 1000 pagos em prestação única.

5 — Início das aulas — 17 de Outubro de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Aviso n.º 7847/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada por despacho reitoral de 22 de Julho de 2005, a seguir se publica o curso de pós-graduação em Fiscalidade (2005-2005):

1 — Número de vagas — 40.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 20;

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — até 26 de Outubro de 2005;

2.2 — Selecção dos candidatos — até 28 de Outubro de 2005;

2.3 — Matrícula e inscrição — até 4 de Novembro de 2005.

3 — Taxa de matrícula — € 25.

4 — Propinas — € 1500.

5 — Início das aulas — 11 de Novembro de 2005.

6 — Duração do curso — cento e oitenta e quatro horas.

7 — Plano de estudos:

Módulos	Número de horas lectivas
Introdução ao Direito Fiscal (Constituição Fiscal e LGT)	8
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	40
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Impostos sobre o Património	40
Imposto sobre o Valor Acrescentado	40
Operações Fiscais Internacionais	20
LGT, Procedimento e Processo, Infracções Tributárias, Auditoria Fiscal	36
<i>Total de horas</i>	184

Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido o respectivo diploma de pós-graduação em Fiscalidade.

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Aviso n.º 7848/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão da Água e da Costa, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovada por despacho reitoral de 22 de Julho de 2005, a seguir se publica o curso de mestrado em Gestão da Água e da Costa (Curso Europeu) (2005-2007):

1 — Número de vagas — 32.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 10;

1.2 — Número de vagas reservadas a estudantes portugueses e europeus — seis;

1.3 — Número de vagas reservadas a estudantes ERASMUS MUNDUS — 26.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — de 1 a 15 de Setembro de 2005;

2.2 — Selecção e entrevista dos candidatos — de 20 a 29 de Setembro de 2005;

2.3 — Afixação da selecção — 30 de Setembro de 2005;

2.4 — Matrícula e inscrição — de 3 de Outubro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006.

3 — Taxa de matrícula — € 150 (valor a ser pago no acto da matrícula).

4 — Propinas de inscrição para a totalidade do mestrado — € 4000.

4.1 — 1.º ano — € 2000 a pagar no acto da matrícula e inscrição.

4.2 — 2.º ano — € 2000 a pagar no acto de inscrição no 2.º ano.

5 — Início das aulas — 3 de Outubro de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Aviso n.º 7849/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, aprovada por despacho reitoral de 28 de Julho de 2005 e ao abrigo do protocolo celebrado entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Tomar, a seguir se publica o curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza (2005-2007):

1 — Número de vagas — 30, sendo 5 das quais prioritárias para candidatos de organismos da Administração Pública, ligados à conservação da natureza e gestão dos recursos naturais.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 18;

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — Titulares de uma licenciatura em Biologia, Ciências Agrárias, Arquitectura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior desde que detentores de currículo relevante;

2.2 — Titulares de outros cursos de licenciatura que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — de 11 de Julho a 2 de Setembro de 2005;

3.2 — Selecção de candidatos — de 5 a 9 de Setembro de 2005;

3.3 — Matrícula e inscrição — de 12 a 23 de Setembro de 2005.